

INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR

PORTARIA IEN Nº 2/2020



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Staude, Diretor(a) de Unidade**, em 28/01/2020, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0355388 e o código CRC 2A28B681.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR (IEN) DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC n.º 6.718, de 28 de dezembro de 2018, publicada no DOU nº 250, página 13, Seção 2, de 31 de dezembro de 2018, com as competências estabelecidas na Portaria CNEN nº 27, de 30 de abril de 2012, publicada no DOU nº 85, página 3, Seção 1, de 03 de maio de 2012, resolve:

Constituir, com os membros abaixo relacionados e sob a presidência do primeiro, Comissão especial de avaliação, classificação, alienação e baixa de bens patrimoniais, de acordo com o estabelecido no Decreto nº 99.659, de 30 de outubro de 1980:

Denilton Marins da Silva	matricula 01682-4
Hélio Carlos Leite Oliveira	matricula 04376-0
Jamil Capelaro	matricula 06835-3

FÁBIO STAUDE
Diretor do IEN